p/ Câmara municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 774/83

" Dispõe sobre denominação de vias urbanas da cidade"

A Câmara Municipal de Várzea Grande- MT., decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica denominada " Rua ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, aquela que saindo da Ponte do General vai terminar na Ponte da Conceição sobre o rio Pari, na povoação de Guarita neste Município.

Artº 2º- O Poder Executivo fica autorizado a providênciar a confecção da placa para a efetiva sinalização da mencionada via pública.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT. em 01 de Dezembro de 1.983

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal